LEI Nº 332, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a alteração de denominação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei para Unidade Básica de Saúde Sra. Virgulina Ramalho dos Santos e da outras providencias".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG**, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Unidade Básica de saúde Cristo Rei, sito na Rua Álvaro moura, s/nº, Centro, Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, que passa a ser denominada "Unidade básica de Saúde Virgulina Ramalho dos Santos".

Art. 2º - Fica revogada a Lei municipal de nº 157, de 11 de Abril de 2006.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso/MG, 11 de Outubro de 2019.

PL: 010/2019

JOSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE FORMOSO/MG
PUBLICAÇÃO Nº: 332/2019
Certifico para fins de comprovação que esta **LEI**, foi publicada no quadro de publicações da prefeitura no período de **11/10/2019** à **31/10/2019.**
O referido é verdade e dou fé.
Monte Formoso/MG, **11/10/2019.**
Ass. Do Servidor: _____
RG/Matricula: _____